

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ 27.434.240/0001-50
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rodovia Sebastião Alves de Lima		
Bairro João Valim	Cidade Afonso Cláudio	CEP 29600-000
E-mail da Instituição afonsoclaudio@apaees.org.br	Home Page Site eletrônico de divulgação da parceria Apaees.org/afonsoclaudio	
Telefone 1 (27) 99905 1554	Telefone 2 (27) 99710 9092	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome [REDACTED]			CPF: [REDACTED]
Nº [REDACTED]	RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			Mandato: 2026 até 2028
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome [REDACTED]		
Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ()

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Claudio - APAE, situado na Rodovia Sebastião Alves de Lima, KM zero, João Valim, Afonso Claudio- ES, foi fundada em 30 de setembro de 1978, por um pai com apoio de amigos que após o levantamento da quantidade de pessoas com deficiência no município e pela falta de atendimento específico, buscaram apoio junto aos órgãos competentes e a comunidade para criar a APAE no município. Suas atividades só iniciaram em 1992, com espaço cedido pela prefeitura e pela Loja Maçônica José Cupertino.

Atualmente a APAE de Afonso Cláudio, atua com as seguintes áreas: SERDIA e Assistência social. Na área da saúde as pessoas com deficiência que ingressam no serviço são acolhidas e avaliadas a princípio pelo serviço de acolhimento. Este serviço tem como função realizar a escuta à família; orientar e encaminhar para avaliação dos demais profissionais; dar devolutiva sobre avaliação, organizar logística para acesso aos atendimentos, bem como esclarecer sobre as normas organizacionais da instituição. O serviço social também é responsável em fazer articulações com as unidades de saúde de cada usuário, no sentido de viabilizar e orientar quanto aos encaminhamentos a consultas, exames especializados e medicações. Na Área da Assistência tem como finalidade de realizar trabalho junto aos usuários e familiares no sentido de prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária; facilitar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, trabalhando de forma articulada e integrada com a rede de proteção social de assistência no município; proporcionar o acesso a serviços setoriais, em especial,

das políticas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e também aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, conforme a necessidade; acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários; ofertar continuamente atividades socioeducativas de maneira a possibilitar trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, através da equipe de referência, construída de conhecimentos específicos para acolher as necessidades dos usuários e famílias através de acolhida e atendimento de qualidade garantindo assim os resultados esperados na execução do serviço.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, seus cuidadores e suas famílias.

O Serviço Social é a porta de entrada para os demais atendimentos ofertados pela instituição, realizando o acolhimento e depois a triagem técnica (avaliação socioeconômica), com o cuidador principal juntamente com o usuário. Após a análise da situação socioeconômica da família e também identificada a deficiência do usuário com laudo médico, este é inserido nos serviços prestados pela instituição, quando necessário, encaminha o usuário e sua família para os Equipamentos da Rede de Serviço Socioassistencial como referência e contra referência.

O trabalho com as famílias é realizado através de reuniões para que estas tenham o sentido de pertencimento na instituição e fortalecimento de vínculos, colaborando com a evolução significativa do usuário no que diz respeito a autonomia, consciência cidadã, promovendo trabalhos em grupo, com o objetivo de fomentar com temas pertinentes ao cotidiano, como garantia de direitos e inclusão social. Como instrumental técnico o Serviço Social, realiza triagem, visitas domiciliares, acolhimento, entrevista com os usuários e famílias, dentre outros.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, executado no Setor de Assistência Social da instituição. Como assessoramento de garantia de direitos, é executado o Programa de

Autodefensoria e auto gestão, onde a cada dois anos são eleitos pelos próprios usuários um casal de Auto Defensores, com a orientação da equipe técnica.

São executadas atividades voltadas para habilitação e reabilitação dos usuários e também como forma de inserção à comunidade como, roda de conversa, orientação sobre o manuseio do dinheiro com a orientação dos educadores sociais, possibilitando a autonomia, socialização, como conquista do seu espaço na instituição, acolhida/escuta, acompanhamento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

O público do Serviço de Proteção Social Especial – PSE, para pessoas com Deficiência e suas Famílias no setor de Assistência Social, são pessoas na faixa etária a partir de 0 anos até 60+, oriundos de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas de risco social, em sua maioria são contemplados com o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

A instituição tem a capacidade de atender até 250 usuários, distribuídos em Saúde e Assistência Social. No Setor de Assistência Social, são atendidos no momento 80 usuários. Nossa capacidade de atendimento nesse setor pode chegar a 90 usuários, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 12:00h e de 13:00 as 16:30., sendo que na sexta feira os usuários são atendidos pela manhã, até as 10:30, seguindo depois com planejamento da equipe e visitas técnicas domiciliares.

A demanda é realizada por encaminhamento da rede socioassistencial ou por outro equipamento, tanto da rede parceira. O acolhimento é o primeiro contato do usuário e sua família com a Instituição e a partir deste momento ocorre à identificação das demandas, onde será viabilizado o acesso aos atendimentos dos programas e serviços socioassistenciais, estudo social, diagnóstico socioeconômico, orientações, monitoramento, encaminhamento e articulação com a rede socioassistencial do município, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, encaminhamento aos órgãos destinados à defesa e garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais. No âmbito da proteção social especial Média Complexidade.

Trabalhamos a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e na Assistência Social, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e

protagonismo pessoas e social, identidade, socialização, valorização da autonomia contemplando as potencialidades de cada usuário, sob a perspectiva de sujeito de direitos.

São realizadas reuniões com a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS para o planejamento e posterior execução das atividades, como forma de integrar o usuário nas diversas áreas de conhecimento e ao convívio em grupo.

A metodologia utilizada para promoção e integração da família e do usuário na vida comunitária é realizada por meio de encontros de fortalecimento de vínculos, visitas domiciliares para obter e conhecer a realidade da família e o contexto onde está inserida, as condições de vida do usuário no âmbito familiar, entre outras situações. O objetivo é orientar e encaminhar à rede de serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e sistema de garantia de direitos, quando necessário, integrando-os à vida comunitária.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas famílias, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Afonso Claudio, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Garantir através do projeto a manutenção ao serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, assegurando atendimento qualificado e a promoção da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, bem como de seus familiares.

6.3. Objetivos específicos

- Desenvolvimento de serviços voltados para a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência.
- Garantir o atendimento no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio da aquisição de materiais permanentes, visando

à estruturação e qualificação dos equipamentos utilizados nos atendimentos desta instituição.

- Promover capacitação da equipe do setor de Assistência Social, com foco na melhoria contínua da qualidade do atendimento prestado às Pessoas com Deficiência e suas famílias.

6.4. Público beneficiário da proposta

Até 80 Pessoas com Deficiência e dependentes de suas famílias, com idades que variam de 0 a aproximadamente 60+. Que necessitem de cuidados de outras pessoas para realizar atividades de vida diária, que tiveram seus direitos violados, também são atendidos familiares e cuidadores principais.

6.5. Justificativa

APAE de Afonso Cláudio como instituição de Assistência Social, presta serviço na Proteção Social Especial-PSE para pessoas com Deficiência e suas famílias, com Ações de Habilitação e Reabilitação, promovendo a sua integração na vida comunitária, vivenciando situações de vulnerabilidade social, marcadas por limitações no acesso a direitos, dificuldades de inclusão social, dependência de cuidados contínuos e, em muitos casos, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários. Esse contexto demanda intervenções sistemáticas da política de Assistência Social, promovendo a autonomia e o fortalecimento das famílias.

Diante dessa realidade, as atividades e metas propostas no serviço de Assistência Social da APAE estabelecem nexos diretos com as necessidades identificadas, ao priorizar ações de acompanhamento familiar, orientação socioassistencial, fortalecimento de vínculos, garantia de acesso a benefícios e direitos socioassistenciais e articulação com a rede de proteção social. As metas definidas buscam assegurar atendimento continuado e qualificado, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e para a ampliação da participação social das pessoas com deficiência.

Como benefícios ao público atendido, as ações propostas promovem maior proteção social, melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da autonomia e do protagonismo das pessoas com deficiência, bem como o empoderamento

das famílias no exercício de seus direitos. Além disso, favorecem a inclusão social, o acesso às políticas públicas e a consolidação de vínculos familiares e comunitários, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Adney Nazare Castro Cintra Schiavo	Serviço Social	Assistente Social	30h
Marcio Aristeu messias	Psicologia	Psicólogo	25h
Maraísa Andrade Silva	Ensino Médio	Educador Social	25h
Kauan Inock Lamas	Ensino Médio	Instrutor de Informática	25h
Virginia Aparecida da Silva	Pedagogia	Educador Social	25h
Marina de Fatima Coutinho	Pedagogia	Cuidador	25h
Sandra Maria de Oliveira	Ensino Médio	Cuidador	25h
Wanja Veronica Dias Fernandes	Pedagogia	Coordenadora	30h
José de Oliveira	Ensino Médio	Motorista	40h
Julia Aparecida da Penha Romano	Educação Física	Educadora Física	30h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

O método utilizado para avaliação do Grau de satisfação dos usuários é qualitativo, através de questionários eletrônicos via Google Docs. Como nossos usuários possui dificuldades em leitura e interpretação será realizado um questionário de forma verbal durante as atividades para facilitar a compreensão das perguntas aos usuários. O responsável por realizar a pesquisa será a Instrutora de Informática

6.8. Sustentabilidade da proposta

As ações/atividades executadas no período de execução, pretendemos dar continuidade após o término da vigência realizando novas parcerias para a sustentabilidade das ações, garantindo assim a sua continuidade.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Maio/2026	Término: Abril/2027
--------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Afonso Claudio, para até 80(oitenta) pessoas, pelo período de vigência da parceria.		
Indicador(es): - Número de pessoas com deficiência atendidas por mês, comprovado por meio de lista de usuários/relação de pessoas com deficiência, e de suas respectivas famílias, comprovado por meio de relação de família. - Atividades /ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades. - Grau de satisfação do público, aferido por meio de pesquisa.		
Metodologia de execução: - O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, coordenador, educadores sociais e cuidador; - A acolhida dos usuários e famílias; - Realização da triagem socioeconômica e posteriormente a inserção do usuário no serviço. - O Planejamento e organização das atividades e ações do Serviço de Assistência Social; - Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe de Assistência Social; - Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final do projeto		
Etapas/atividades	Período de Execução	
	Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	Maio/2026	Abril/ 2027

1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações	Maio/2026	Abril/ 2027
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários.	Maio/2026	Abril/ 2027
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades.	Maio/2026	Abril/ 2027

Meta 2: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa física, para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias e da OSC, pelo período de 12 meses.		Valor (R\$): 30.000,00	
Indicador(es): • Número de pagamentos efetuados; • Serviços prestados;			
Metodologia de execução: • A contratação do profissional será através de emissão de nota como pessoa jurídica. • O profissional fica responsável do trabalho psicossocial e elaboração de relatório mensais dos atendimentos destinados as pessoas com deficiências e suas famílias.			
Etapas/atividades	Valor (R\$) R\$30.000,00	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Contratação e pagamento de Psicólogo com carga horária de 20h/semanais;	R\$ 30.000,00	Maio/2026	Abril/ 2027

Meta 3: Contratar serviços de terceiros – pessoa jurídica – para promover capacitação em Assistência Social com foco em atendimento á Pessoa com	Valor (R\$): 3.750,00
---	------------------------------

Deficiência, com carga horária de 60 horas, em modalidade presencial, para 06 trabalhadores da OSC.			
Indicador (es) - Realizar capacitação aos profissionais da instituição, afim de que os atendimentos as pessoas com deficiências e suas famílias sejam realizados com qualidade e excelência. - Percentual de execução do cronograma de capacitação: Mede se todos os módulos previstos foram realizados no prazo. - Taxa de adesão/participação: Relação entre o número de técnicos convocados e o número de técnicos que efetivamente compareceram. - Número de profissionais certificados: Quantidade de técnicos que concluíram a carga horária mínima e atingiram a nota de corte. - Pagamentos efetuados, comprovados por meio de notas fiscais emitidas;			
Metodologia de execução: Realização de Capacitação em Assistência Social com foco em atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Multipla e Autismo com emissão de certificados de participação.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Cotação de preço		Maio/2026	Abril/ 2027
1.2 capacitação dos profissionais da Assistência Social	R\$ 3.750,00	Maio/2026	Abril/ 2027

Meta 4: Contratar serviço de terceiros - pessoa jurídica, para prestação de serviço de logística, transporte adaptado e mediação cultural, para realização de atividades socioeducativas, para 80 pessoas.	Valor (R\$): 3.883,33
---	------------------------------

Indicador (es)

- Pagamentos efetuados, comprovados por meio de notas fiscais emitidas;
- Índice de conformidade do prestador: Verificação se a empresa contratada entregou veículos e profissionais conforme o especificado no contrato.
- Número de itinerários realizados: Quantidade de visitas a espaços culturais e históricos efetivadas.
- Taxa de participação assistida: Percentual de usuários que realizaram a viagem com suporte técnico e adaptações individuais.
- Índice de acessibilidade da experiência: Mede se as atividades educativas foram compreendidas pelos usuários, através de avaliação pós-evento (desenhos, conversas ou questionários adaptados).
- Nível de satisfação e bem-estar: Relato das famílias e observação técnica sobre a redução de barreiras sociais e o ganho em autonomia dos participantes.

Metodologia de execução:

- Planejamento e Seleção de Destinos, como inclusão e socialização para os usuários;
- Adequação às Necessidades dos Participantes, locais com acessibilidade para principalmente os que possui mobilidade reduzida;
- Acompanhamento e Monitoramento, estes passeios serão monitorados e acompanhado pela Equipe de educadores, coordenação e equipe psicossocial;
- Registro e Avaliação, os registros serão realizados -pela equipe de mídia da instituição e a avaliação será realizada pelo usuários e sua família através de uma pesquisa de satisfação;

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Cotação de preços	R\$ 3.883,33	Maio/2026	Abril/ 2027
1.2 Elaboração de roteiros;		Maio/2026	Abril/ 2027

Meta 5: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção da oferta do Serviço de	Valor (R\$): 38.183,08
--	-------------------------------

Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da OSC.			
Indicador (es) - Aquisição de equipamentos com comprovação com nota fiscal; - Melhoria da qualidade dos atendimentos proporcionando o bem estar.			
Metodologia de execução: - Garantir a inclusão digital de pessoas com deficiência (PCD) por meio da utilização de teclados e fones adaptados, promovendo acessibilidade, ergonomia e eficiência no uso de recursos tecnológicos. - Compra de ar condicionado identificando a necessidade da aquisição conforme o clima.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Cotação de Preços para compra.	-	Maio/2026	Abril/ 2027
1.2 Aquisição dos materiais permanentes	R\$ 38.183,08	Maio/2026	Abril/ 2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43			
	Material de Consumo	-	-
	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00	R\$ 133,33
	Serviços de terceiros – Pessoa Física	-	-
	Equipe Encarregada pela execução	R\$ 30.000,00	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.500,00	R\$ 683,08
TOTAL		R\$ 75.000,00	R\$ 816,41

8.1.Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2.Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3.Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Empresas de transportes para realizar as viagens dos usuários	Meses	01	3.883,33	3.883,33
Profissional da área de capacitação com foco em atendimento á Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo	Meses	01	3.750,00	3.750,00
Subtotal				7.633,33

8.1.4.Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Psicólogo 20 horas semanais	Meses	12 meses	2.500,000	30.000,00
Subtotal				30.000,00

8.1.5.Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Computadores completos (monitor, mouse, teclado e CPU)	Unidades	04	4.045,67	16.182,68
Notebook	Unidade	01	4.092,30	4.092,30

Impressora	Unidade	01	3.565,30	3.565,30
Impressoras coloridas	Unidades	02	3.562,63	7.125,26
Ar condicionado 12000 BTU	Unidades	02	3.608,77	7.217,54
Subtotal				38.183,08

TOTAL GERAL	R\$ 75.816,41
--------------------	---------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Set/2026	Out/2026
75.000,00	-	-	-	-	-
Nov/2026	Dez/2027	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abril/2027
-	-	-	-	-	-

APORTE (S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Set/2026	Out/2026
816,41	-	-	-	-	-
Nov/2026	Dez/2027	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abril/2027
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a. A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b. A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c. Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- d. Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em Afonso Cláudio/ES, de 2026.

Paulo Cezar Lacerda

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

do Representante Legal/Carimbo Assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CEZAR LACERDA
CIDADÃO
assinado em 19/05/2026 13:07:25 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 19/05/2026 13:16:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2026 13:16:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1WWPTC>